



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de julho de 2025.

Ofício nº 9503/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 476/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 476/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Oficio nº 949/2025-GP, de 11 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a instalação de novas linhas de ônibus, ligando a região dos condomínios sociais Angatuba, Boicy, Jardim Cedro, Lagoa Dourada e adjacências, ao centro da cidade, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Oficio nº 823, de 21 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

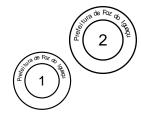
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

Ofício nº 823/25

Prezada,

Em atenção ao Ofício nº 8644/2025 – SMAD / DIAD / DVCMR, que encaminha o Requerimento nº 476/2025, de autoria do Poder Legislativo, solicitando informações "sobre a instalação de novas linhas de ônibus, ligando a região dos condomínios sociais Angatuba, Boicy, Jardim Cedro, Lagoa Dourada e adjacências, ao centro da cidade", informamos que:

1. Qual é a demanda atual de passageiros que utilizam as linhas disponíveis na região dos condomínios sociais Angatuba, Boicy e bairros próximos?

A média diária de passageiros transportados nas linhas que atendem a região mencionada é de aproximadamente 3.000 usuários.

2. Quantas linhas de ônibus atualmente atendem a região, e quais são os horários de maior fluxo de passageiros?

A região conta com o atendimento das seguintes linhas:

- Linha 200 Gleba Guarani (troncal), com conexão direta ao Terminal Central (TTU);
- Linha 225A Alimentador Três Lagoas.

Os horários de maior concentração de passageiros ocorrem tipicamente entre 06h30 ~ 08h; 11h30 ~ 12h30; e 16h30 ~ 18h30, compatíveis com os fluxos de trabalho e escolares.

3. Existe algum estudo técnico recente que avalie o impacto do crescimento populacional na demanda por transporte coletivo nessa área?

Sim. Após a conclusão dos conjuntos habitacionais na região, o FOZTRANS promoveu readequações operacionais, incluindo:

- Ampliação da frota da Linha 200, com inserção de veículos em horário de pico e durante todo o dia;
- Criação da linha alimentadora 225A, como medida para garantir capilaridade em outras regiões como a praça de Três Lagoas.

4. Quais seriam os custos estimados para implementar novas linhas ou reforçar as existentes nos horários de pico?

Os custos dependem do número de viagens e quilometragem adicional. A título de exemplo, a Linha 200 atualmente opera 1.087,57 km/dia, com 05 veículos, resultando em um custo operacional



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 23/07/2025 às 14:38:17 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 24/07/2025 às 11:19:49

Documento Código: ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094







Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

Ofício nº 823/25

estimado em R\$ 11.000,00 por dia, conforme metodologia vigente de remuneração por km rodado.

5. O FOZTRANS tem mapeado as áreas prioritárias para expansão do transporte coletivo, com base em regiões com maior dificuldade de acesso?

Sim. O planejamento considera áreas de crescimento populacional recente, déficit de cobertura do sistema troncal e potencial de demanda reprimida. A região indicada está contemplada nesse mapeamento.

6. Como o aumento na frota ou na frequência de ônibus pode ser coordenado com os horários de pico escolar e de trabalho?

O sistema já opera com ajuste dinâmico de frota, com incremento de 02 veículos na Linha 200 no pico da manhã e 01 no pico da tarde, assegurando atendimento proporcional à demanda nos horários de maior fluxo. Esse modelo pode ser estendido conforme necessidade.

7. Seria possível integrar essas novas linhas de ônibus com outros modais de transporte público na cidade?

Sim. O sistema possui estrutura de integração tarifária e operacional, permitindo conexão entre diferentes tipos de linhas existentes, como alimentadores ou terminais de bairro.

8. Qual seria o impacto esperado na redução do uso de transporte por aplicativos e na segurança dos moradores com a implementação dessas linhas?

O reforço do transporte coletivo tende a reduzir a dependência de transporte por aplicativo, especialmente em regiões com baixa cobertura de corridas no período noturno. A ampliação das linhas contribui para maior segurança viária, previsibilidade de horários e acesso contínuo aos serviços urbanos, atendendo principalmente populações vulneráveis.

9. Existem parcerias possíveis entre o município e empresas de transporte público para viabilizar essa ampliação no curto prazo?

O modelo contratual vigente permite inclusão de viagens ou veículos por meio de ordem de serviço, desde que respeitado o teto contratual previsto em edital. A adoção de medidas emergenciais depende de disponibilidade orçamentária e análise técnica da viabilidade.



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 23/07/2025 às 14:38:17 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 24/07/2025 às 11:19:49

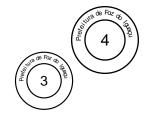
Documento Código: ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094







Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2025.

Ofício nº 823/25

10. Quais medidas emergenciais podem ser adotadas enquanto a ampliação das linhas não é concluída, como a criação de horários extras temporários ou a utilização de veículos menores?

O FOZTRANS realiza o monitoramento contínuo da lotação dos veículos por meio da bilhetagem eletrônica. Caso constatado o esgotamento da capacidade, é possível autorizar inclusão de horários extras ou reforço. Veículos menores já são utilizados em algumas das atuais linhas, a exemplo a Linha 225A, mencionada anteriormente.

Destacamos que estudos estão sendo realizados para a reestruturação e a nova contratação do transporte coletivo no Município de Foz do Iguaçu, no âmbito do Contrato nº 006/2024, firmado com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos — FEPESE. O escopo deste contrato compreende a elaboração de diagnósticos técnicos operacionais, pesquisas de origem e destino, avaliação da demanda atual e futura, proposta de redes otimizadas de atendimento, definição de tipologias veiculares (inclusive com estudos sobre tecnologias sustentáveis), projeção de custos, estrutura tarifária, modelo institucional e estruturação completa do novo edital de licitação do transporte coletivo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Dyorgenes Villar da Silva

Aline Maicrovicz

Diretor de Transportes

Diretora Superintendente



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 23/07/2025 às 14:38:17 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 24/07/2025 às 11:19:49

Documento Código: ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO** Número: **823/2025**

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 476/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ddba9f81-2ab9-474c-baf1-ef7d66ec0094

Hash do Documento

8EBBB9FDEC30AF22EE64A4C8CACF483107AFE3255D1BA5C6C474431E4C70375E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2025 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 23/07/2025 14:38:17 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 24/07/2025 11:19:49 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 9.503/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 476/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8b6cbcc7-7d62-4328-9567-7c17b8cc5bf7 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8b6cbcc7-7d62-4328-9567-7c17b8cc5bf7

Hash do Documento

6ADF9E47DFF517D694ADC09E95F60DF2F4F78FB9B8E9A55DFDF86E232FCAE4D1

Anexos

REQ 476-2025.pdf - **d409b7b9-8026-47b7-846d-4588778c4011**RESPOSTA REQ 476-2025 - OFÍCIO- Nº 823-2025 - FOZTRANS.pdf - **54cf2570-7b74-431e-98ec-cd42cc257408**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 31/07/2025 15:42:02 - OK **Tipo**: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.